



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA

ANEXO I

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO nº 277/2020

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROMELÂNDIA		CNPJ: 82.821.182.0001-26	
NOME DO SERVIDOR: EDEMAR IAPPE		SEXO MASCULINO	MATRÍCULA:
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1.410.127	CPF 477.164.109-97	PIS/PASEP: 108374863 75	
FILIAÇÃO: ARNOLDO CRISTIANO IAPPE E LEONILDA FERREIRA IAPPE		DATA DE NASCIMENTO: 24/03/1958	
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO 195, APTO 04 - ROMELÂNDIA SC - 89908-000			
CARGO EFETIVO: NENHUM			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
DATA DE ADMISSÃO: 03/09/1991 02/04/1992	DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 31/03/1992 10/05/1994		
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: 03/09/1991 à 31/03/1992 02/04/1992 à 10/05/1994			
FONTE DE INFORMAÇÃO: Departamento Pessoal			
DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: PERÍODO ACIMA DESCRITO PARA APROVEITAMENTO DO INSS.			

FREQÜÊNCIA

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
1991	120							120
1992	365							365
1993	365							365
1994	130							130
								980

CERTIFICO, em face do apurado, que o interessado conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 980 dias, correspondente a 02 anos, 08 meses e 10 dias.

CERTIFICO que a Lei nº 522 de 25/06/1990, assegura aos servidores do Estado/Município de Romelândia/SC aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte,



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA

com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal nº 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal nº 6.864, de 01/12/80.

<p>Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.</p> <p>Local e data: Romelândia SC 01/09/2020</p> <p><i>Márcia M. M. Francescon</i> Márcia M. M. Francescon Téc. Administrativo II Matr. nº 160-0 Assinatura e carimbo do servidor</p>	<p>Visto do Dirigente do Órgão</p> <p>Data: 01/09/2020</p> <p><i>Valdir Bugs</i> Valdir Bugs Prefeito Municipal</p> <p>Assinatura e carimbo</p>
---	---

UNIDADE GESTORA DO RPPS.

<p>HOMOLGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.</p> <p>Local e data ROMELÂNDIA SC 01/09/2020</p> <p>Assinatura e carimbo do Dirigente da UG</p>	<p><i>Valdir Bugs</i> Valdir Bugs Prefeito Municipal</p>
--	--

Endereço eletrônico para confirmação desta Certidão:

<http://www.romelandia.sc.gov.br/conteudo/?item=26191&fa=8410&PHPSESSID=fb9bf46b1b0af3086d6a0420548d1656>



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE OBTENÇÃO DE BENEFÍCIO JUNTO AO INSS

ÓRGÃO EXPEDIDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROMELÂNDIA	CNPJ: 82.821.182.0001-26
--	-----------------------------

DADOS PESSOAIS

NOME: EDEMAR IAPPE		
RG: 1.410.127	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SC	DATA DE EXPEDIÇÃO:
CPF: 477.164.109-97	TÍTULO DE ELEITOR:	PIS/PASEP: 1083748637-5
DATA DE NASCIMENTO: 24/03/1958	NOME DA MÃE: LEONILDA FERREIRA IAPPE	
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO 195 – APTO 04 – ROMELÂNDIA/ SC - CEP: 89908-000		

DADOS FUNCIONAIS

CARGO EM COMISSÃO EXERCIDO: ASSESSOR DE PLANEJAMENTO II	
Nº DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO: 1835/2002	DATA DE PUBLICAÇÃO: 01/02/2002
DATA DE ENCERRAMENTO / AFASTAMENTO: 03/11/2003	
Nº DA PORTARIA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 2368/2003	DATA DA PUBLICAÇÃO: 03/11/2003

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES <i>Márcia M. M. Francescon</i> Márcia M. M. Francescon Téc. Administrativo II Matr. nº 160-0	VISTO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO DE PESSOAL <i>Valdir Bugs</i> Valdir Bugs Prefeito Municipal
--	---

LOCAL e DATA: Romelândia SC 01/09/2020

OBSERVAÇÕES / OCORRÊNCIAS:

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 1999, RETORNOU AO **RGPS**

ESTA DECLARAÇÃO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS